



**Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**PORTARIA N° 026/2025**

**CONCEDE COMPLEMENTAÇÃO DO  
PLANO DE CARREIRA ANTERIOR- CPCA  
AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA.**

O Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

- considerando a Lei Municipal nº 2806 de 03 de abril de 2024;
- considerando o Processo Administrativo 2025-28217 conforme determina o Art. 6º da lei nº 2806/2024;
- considerando assegurado o direito ao contraditório nos termos do § 1º do Art. 6º;
- considerando o disposto nos Arts. 71 e 72, Incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município de Santa Maria de Jetibá.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica concedida Complementação do Plano de Carreira Anterior - CPCA nos termos do Art. 2º da Lei nº 2806/2024, a servidora DELFINA KRAUSE, servente, 050117, no valor atualizada de R\$ 171,50.

**Parágrafo único:** Para o cálculo da CPCA, foi considerado, exclusivamente, o valor obtido entre a diferença do valor do plano de carreira previsto na Lei Municipal nº. 43 de 1990 e o plano de carreira instituído pela Lei Municipal nº 346 de 1997, na data da vigência desta última, sendo o valor atualizado nos termos do § 3º do Art. 2º da Lei nº 2806/2024.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Santa Maria de Jetibá - ES, 7 de janeiro de 2026.

**RONAN ZOCOLOTO SOUZA DUTRA**  
Prefeito Municipal